PORTARIA Nº. 067/2016

DATA – 21/12/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 01 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art.61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 19-(dezenove) dias de Férias ao Servidor Sr. **CLEBER DA SILVA AMADO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Legislativo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 02 de janeiro de 2017 à 20 de janeiro de 2017, correspondente ao período de aquisição de 19 de dezembro de 2015 à 18 de dezembro de 2016.

Art.2º.- O restante dos 11-(onze) dias de férias será concedido em data oportuna.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2016.

OSVALDO LUPEPSA
Presidente da Câmara
Gestão-2015/2016.